

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2026
PROCESSO Nº050/2026**

O Município de Novo Tiradentes no uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 2.072/2022, amparado no parecer exarado pelo Departamento jurídico, resolve:

1. Autorizar a contratação nos seguintes termos:

a) Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso I do art. 75, da Lei nº. 14.133/2021, visando a contratação de empresa para a prestação de serviços de mão de obra especializada para assentamento / instalação de pavimento intertravado tipo paver.

b) Contratada:

GLEISON BUENO DA SILVA 02399146000 - ME, CNPJ: 23.103.902/0001-92;

2. Autorizar o empenho da despesa resultante da presente contratação, perfazendo o montante global de **R\$ 10.585,00 (dez mil quinhentos e oitenta e cinco reais)**, referente a contratação de empresa para a prestação de serviços de mão de obra especializada para assentamento / instalação de pavimento intertravado tipo paver, nas seguintes dotações orçamentárias:

Código Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto / Atividade	Elemento de Despesa
217	07.01	1.020	449051

3. Por fim, que seja encaminhado ao Setor de Licitações para elaboração do respectivo contrato e demais providências.

Novo Tiradentes - RS, 08 de maio de 2026.

LUIZ CARLOS BENEDETTE
Prefeito Municipal